

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.115, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA
O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR
“DEOCLÉCIO PAIVA DE CASTRO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.115, de 05 de setembro de 2022.

*OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
ACOPIARENSE AO SENHOR “DEOCLÉCIO
PAIVA DE CASTRO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Sr. **“DEOCLÉCIO PAIVA DE CASTRO”**.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:

Jonathas Pinho Cavalcante

Código Identificador:7BABED7B